

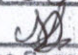


**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**CASTANHAL – PARÁ**

**INDICAÇÃO Nº 180/2018.**

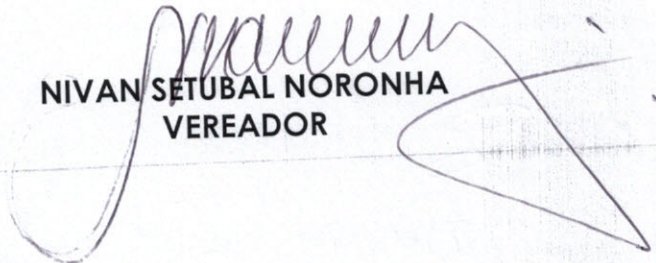
Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;  
Senhoras vereadoras.

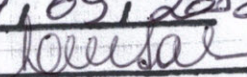
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
PROTOCOLO Nº 1896/2018  
EM, 27.08.2018  
  
\_\_\_\_\_  
Maria Perpetua Socorro de Lima

O Vereador com assento neste Egrégio Parlamento de Lei requer depois de cumpridas as formalidades regimentais, com base no Regimento Interno dessa Casa Legislativa, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente de sua administração, encaminhe para apreciação e posterior aprovação no Plenário deste Egrégio Poder **Projeto de Lei que disponha sobre a Criação do Grupamento Canil da Guarda Municipal de Castanhal**. O canil tem por finalidade possibilitar a utilização de cães adestrados com objetivo de auxiliar os guardas municipais na proteção dos bens, serviços, instalações do Município de Castanhal, bem como em outras situações relacionadas com as atividades e atribuições da Guarda Municipal.

Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho, aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2018.

  
**NIVAN SETUBAL NORONHA**  
**VEREADOR**

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL  
Aprovado p/ Unanim. / ~~Majoria~~  
em Sessão Ord. / ~~Exp.~~ em  
1ª 2ª Única votação, na data  
de 04.09.2018  
  
\_\_\_\_\_  
Presidente